



BOLETIM INTERNO Nº 14/2023
Publicado em 06 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 602 DE 31/05/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 228ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 06 de 11 de maio de 2023, que pactua e aprova a concessão de cofinanciamento de Cozinhas Comunitárias para 5(cinco) municípios, na modalidade de investimento, por meio de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.
- 2) O referido cofinanciamento será pago em parcela única compreendendo os municípios: Cabo de Santo Agostinho, Maraial, Santa Cruz da Baixa Verde, Trindade e Vitória de Santo Antão, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 3) Os municípios deverão observar e manter o cumprimento de suas obrigações, inclusive quanto à oferta dos serviços conforme respectivos termos de aceite e à apresentação dos documentos destinado à Prestação de Contas, na forma da Portaria SEDSDH Nº 58, de 22 de março de 2013.
- 4) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de maio de 2023

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS